



MANUAL DE  
SUSTENTABILIDADE  
**E BOAS  
PRÁTICAS  
AGRÍCOLAS**  
**2022**





A Caramuru afirma, através de seus valores públicos, que a simplicidade, a confiança, o respeito mútuo, o profissionalismo, a transparência e a perseverança, dentre outros, são parte da nossa cultura.

Desta forma, a Sustentabilidade, através do Programa Sustentar, é a aplicação de nossos conceitos e valores aplicados a toda área de origem de grãos.

Este Manual de Sustentabilidade e Boas Práticas foi desenvolvido para auxiliar na organização e desenvolvimento das atividades agrícolas, com o cumprimento de leis e normas pertinentes, com foco principal na produção de grãos, entretanto, aplica-se a todas as áreas da utilização produtiva da propriedade rural.



## LEIS, NORMAS E DIRETRIZES

As orientações aqui contidas estão em conformidade com:

### I - Leis e normativos brasileiros, vigentes em novembro de 2021

- ABNT NBR 9843 – Depósito de agrotóxicos agrícolas;
- ABNT NBR 17505 – Estocagem de combustível;
- Código Florestal – Lei 12.727/12;
- CAR e PRA – Cadastro Ambiental Rural e Programa de Regularização Ambiental – Decreto Nº 7830/12 e Lei 13.887/19;
- Agrotóxicos – Decreto Federal Nº 4.074/02;
- Aviação Agrícola e Pátio de Descontaminação – Instrução Normativa 02/2008 – MAPA;
- NR 31 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura – 22/10/2020.

### II – Diretrizes

As Diretrizes cumpridas pelo **Programa Sustentar** são um conjunto abrangente de requisitos a serem observados pelo nosso Padrão com o objetivo de fornecer soja responsável e é composto por:

- Conformidade Legal;
- Condições de trabalho responsáveis;
- Responsabilidade ambiental;
- Boas práticas agrícolas;
- Respeito ao uso legal da terra/direitos à terra;
- Proteção das relações com e entre as comunidades.

### III – Posicionamento e Ações para o Fomento do Desenvolvimento Sustentável

O **Programa Sustentar** adota posicionamento e ações para fomentar o desenvolvimento sustentável de acordo com os Valores e Políticas da **Caramuru**, além de observar os melhores estudos, práticas e ideias de instituições nacionais e internacionais.

Tais posicionamentos e ações abrangem:

- Defesa intransigente da dignidade humana, em especial no trabalho rural;
- Agricultura sustentável em todos os seus aspectos;
- Combate à fome e ao desperdício de recursos;
- Incentivo à educação, saúde e qualidade de vida no campo;
- Profissionalização e certificação do trabalho agrícola;
- Fomento e incentivo às comunidades no entorno das nossas áreas de atuação;
- Utilização responsável dos recursos hídricos na agricultura e propriedades;
- Incentivo à ecossuficiência energética rural.



## A CONSERVAÇÃO DA FLORESTA – AMAZÔNIA, CLIMA E HIDROLOGIA

Além da importância da troca de gases feita pela Floresta Amazônica em conjunto com os oceanos, outra característica da Floresta Amazônica é sua atuação no envio de milhões de toneladas diárias de água através do que ficou conhecido como Rios Voadores (Nobre, Antônio – INPE), para praticamente todo o continente da América do Sul.

O fenômeno dos Rios Voadores é caracterizado pelo bombeamento da água presente no aquífero abaixo da floresta, que, vaporizada pelas folhas das árvores da floresta, forma pesadas nuvens de chuva que, ao serem carregadas pelo vento, encontram, na Cordilheira dos Andes, uma barreira natural e se desviam para o sul entrando por Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Minas Gerais, São Paulo e Paraná gerando o arco fértil nas regiões Centro-oeste e Sudeste.

A Caramuru, através do **Programa Sustentar**, entende essa mecânica hídrica executada pela cobertura florestal e, além de ter entre os seus compromissos públicos o **Desmatamento Zero**, também desenvolve atividades de recuperação de áreas degradadas, apoio à implementação de corredores verdes entre as áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e plantios de novas árvores em áreas não obrigatórias, dada a sua importância macro no clima, além do conforto térmico nos arredores de bosques e ilhas verdes, juntamente com a natural implicação positiva para a biodiversidade.

## ORGANIZAÇÃO

O planejamento das atividades e a organização das atividades rurais de produção de alimentos é essencial para a otimização do custo de produção.

1

**SENSO DE UTILIZAÇÃO**

Separar que é útil do que não é.

Melhorar o uso do que é útil.

2

**SENSO DE ORDENAÇÃO**

Um lugar para cada coisa.

Cada coisa no seu lugar.

3

**SENSO DE LIMPEZA**

Limpar e evitar sujar.

4

**SENSO DE SAÚDE**

Padronizar as práticas saudáveis

5

**SENSO DE AUTODISCIPLINA**

Assumir a responsabilidade de seguir os padrões saudáveis.

## DOCUMENTAÇÃO

Estes documentos, por exemplo, e que, dependendo da região, podem ter alterações, devem estar sempre juntos e acessíveis para consulta ou apresentação quando for necessário:

### Da propriedade:

- Documentação da propriedade, posse ou escritura, matrícula;
- Contrato de Arrendamento ou similar, quando houver;
- Autorização Ambiental de Funcionamento;
- CAR – Cadastro Ambiental Rural;
- Georreferenciamento;
- Comprovantes de pagamento de tributos;
- Documentos e manuais de máquinas e equipamentos;
- Outros necessários, de acordo com a exigibilidade da propriedade.





## ENERGIA RENOVÁVEL E AUTOSSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA

### De colaboradores:

- Contrato de trabalho;
- Comprovante de exame médico admissional e periódico;
- Certificados de Treinamentos de uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- Registro de Fornecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- Certificados de Treinamentos para utilização de máquinas agrícolas;
- Ordens de Serviço;
- Outros necessários, de acordo com a exigibilidade da propriedade.

### Da atividade:

- Bulas e receituários agronômicos;
- Controle de aquisição de agrotóxicos (com respectivas datas de validade);
- Registro de uso e aplicação de agrotóxicos (pessoas e produtos e carência);
- Registro de manutenção de máquinas e equipamentos (data, lubrificantes, peças);
- Controle de aquisição e utilização de combustível;
- Controle de utilização de energia elétrica;
- Controle de geração de energia e compensação;
- Outros necessários, de acordo com a necessidade da propriedade.

O Programa Sustentar incentiva a Independência na geração de energias renováveis como, por exemplo, a energia eólica e o aproveitamento da energia solar assim como o seu uso responsável.

### ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DA PROPRIEDADE

A distribuição das edificações na propriedade rural é essencial para a agilização dos processos produtivos.

#### As edificações são:

- Depósito para Armazenamento de combustíveis;
- Depósito de agrotóxicos;
- Depósito de embalagens usadas de agrotóxicos;
- Alojamento;
- Lavanderia;
- Moradia;
- Refeitório;
- Área de vivência;
- Lavanderia de EPIs;
- Área e critérios para descarte de lixo e dejetos;
- Pátio de descontaminação e lavagem de máquinas agrícolas e aeronaves de pulverização.

A utilização adequada das edificações rurais impacta diretamente no custo de produção ao permitir a proteção do maquinário e prevenindo desperdícios provocados por falta de conservação de insumos e ferramentas.



## DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS

### CRITÉRIOS PARA CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS:

- Piso impermeabilizado;
- Sistema de contenção de resíduos no depósito, proporcional ao volume estocado. Pode ser um dique colocado nas portas, com altura mínima de 20cm (melhor opção), ou canaletas com condução para uma caixa de contenção, que comporte o volume estocado de agrotóxicos;
- Placas de Sinalização: **"Proibida a Entrada de Pessoas não Autorizadas"** e **"CUIDADO: VENENO"** podendo esta última placa ser utilizada na parte interna do depósito;
- Estocagem sobre palets com afastamento de 50cm das paredes;
- Ventilação com proteção contra a entrada de pequenos animais. Pode ser ventilação baixa ou alta (entrada de ar com tijolos furados que precisam ser telados);
- Disponibilizar conjunto de EPIs para o trabalhador que for manusear os agrotóxicos dentro do depósito (Máscara contra gases, luvas de neoprene, botas plásticas e avental de plástico);
- Disponibilizar dois tambores de plástico, abertos, no entanto, com tampa: um para depositar lixo tóxico (dispensado na limpeza, embalagens etc.) e outro para limpeza e absorção de resíduos (vermiculita, serragem ou areia grossa);
- A contenção do depósito de agrotóxicos deverá ter capacidade igual ou maior ao volume armazenado. (Exemplo: Se a capacidade de estocagem for de 2.000 litros, a bacia de contenção deverá ter o volume mínimo de 2.000 litros, ou seja, numa área de 4 metros x 5 metros o barramento seria de 10cm);
- A distância entre o depósito e qualquer outra edificação (alojamento, refeitório, moradia, área de vivência) deverá ser igual ou superior a 50 metros;
- Ter altura que possibilite a ventilação e iluminação. A altura deve ser de, pelo menos, 1,0 metro acima do empilhamento máximo indicado pelo fabricante;
- Quando construído parede a parede com outras instalações, a separação não pode possuir elementos vazados. É permitido o acesso restrito ao depósito pelo interior de outras instalações, no entanto, deve existir uma saída de emergência que seja livre de obstruções;
- É adequada a utilização de equipamentos de refrigeração exclusivos para o armazenamento dos produtos agrotóxicos biológicos dentro do depósito;
- É necessário deixar uma área livre de pelo menos 1m<sup>2</sup> para acesso ao extintor de incêndio.



## MANUSEIO E USO DE AGROTÓXICOS

Todos os produtos devem ser mantidos nas embalagens originais. Após remoção parcial do conteúdo, as embalagens devem ser novamente fechadas.

Nunca armazenar restos de produtos em embalagens sem tampa, com vazamentos ou sem identificação.

No caso de rompimento das embalagens, estas devem receber uma sobrecapa, preferencialmente, de plástico transparente, com o objetivo de evitar o vazamento de produto.

Não armazenar alimentos, rações, materiais de almoxarifado ou outros diferentes produtos no depósito de agrotóxicos. Além da possibilidade de contaminação, há produtos como iscas raticidas ou similares, que podem ser confundidas com alimentos.

Inspeccionar regularmente as condições das embalagens e recipientes, verificando sinais de corrosão, deterioração, vazamentos e derramamento.

Na suspeita de deterioração, problemas de derramamento e vazamentos, todos os produtos afetados devem ser transferidos e isolados.



## RECOMENDAÇÕES NO MANUSEIO

Os produtos devem ser acompanhados das respectivas fichas de identificação enviadas pelos fabricantes.

Os rótulos deverão estar bem visíveis e em posição de fácil leitura, sempre voltados para o lado externo da pilha, a fim de facilitar a sua localização.

Efetue um controle permanente das datas de validade dos produtos, evitando que ultrapassem a data do vencimento. Lembre-se de que o prazo de validade da maior parte dos praguicidas é de dois anos.

Os produtos com validade vencida deverão ser mantidos em local isolado e protegidos até a destinação final.

Não altere a embalagem original. O repasse para outras embalagens avulsas pode trazer riscos de acidentes, muitas vezes fatais, ao serem confundidas com embalagens de alimentos, refrigerantes etc.

O receituário agrônomo é a garantia de que você foi atendido por um profissional qualificado.

Anote todas as aplicações que fizer, com todas as dosagens: você terá um maior controle do uso dos agrotóxicos.

Mantenha-se informado sobre o assunto "Agrotóxicos" principalmente sobre as alterações nas autorizações para seu uso, em especial sobre os que estão sendo proibidos.

## RECOMENDAÇÕES FINAIS

Só aplique agrotóxicos em sua lavoura quando for recomendado pelo agrônomo. Mostre a ele as pragas ou doenças que atacam sua lavoura e, se ele indicar, use produtos para prevenir ou combater pragas ou doenças.

Para que não fiquem restos (resíduos) de agrotóxicos nos alimentos, você deve seguir as recomendações de rótulo e bula, e só usar aqueles que foram autorizados pelos órgãos do governo para a cultura que você está plantando.

Respeite, também, o número máximo de aplicações recomendadas, o tempo entre cada aplicação e o tempo entre a última aplicação e a colheita do alimento (tempo de carência). Se o alimento recebeu agrotóxico pouco tempo antes da colheita, e não cumpriu o prazo estipulado, ele fica contaminado.

Lembre-se de que a colheita de produtos agrícolas com resíduo acima do limite máximo permitido (LMR) poderá dificultar ou mesmo impedir sua comercialização.

O mercado consumidor não compra produto com LMR acima do permitido e já iniciou movimento para obrigar as indústrias a fazerem testes de resíduos na entrada do grão.

**Nunca use agrotóxico que não seja recomendado para o cultivo em que deseja combater as pragas ou doenças. Além de ser ilegal, essa prática contamina o alimento, diminui a qualidade e a segurança da sua produção e pode causar doenças a você e a outras pessoas.**

Aplique apenas a dosagem que o agrônomo receitou. Se você usar a mais, poderá contaminar os alimentos e o meio ambiente, além de elevar o custo de produção devido ao desperdício de agrotóxicos. Se aplicar menos, o agrotóxico não será eficiente e não irá combater as pragas ou doenças que atacam sua plantação.



- A produção de alimentos é uma atividade essencial, e é fundamental que os alimentos produzidos sejam seguros.
- Os consumidores estão cada vez mais preocupados com a qualidade, uma vez que, em análises, muitos dos alimentos que chegam à nossa mesa podem revelar resíduos de agrotóxicos.
- É preciso seguir as orientações do engenheiro agrônomo na utilização dos agrotóxicos para evitar a contaminação dos alimentos.
- Pratique a sua cidadania e, assim, poderá ajudar a cuidar de você mesmo, da sua saúde, da sua terra, do meio ambiente, do país e contribuir para um mundo melhor para todos.

**Lembre-se:** Apenas compre ou aplique agrotóxicos tendo a certeza de que é necessário. Desta forma, você gera economia na lavoura e trabalha de forma segura.

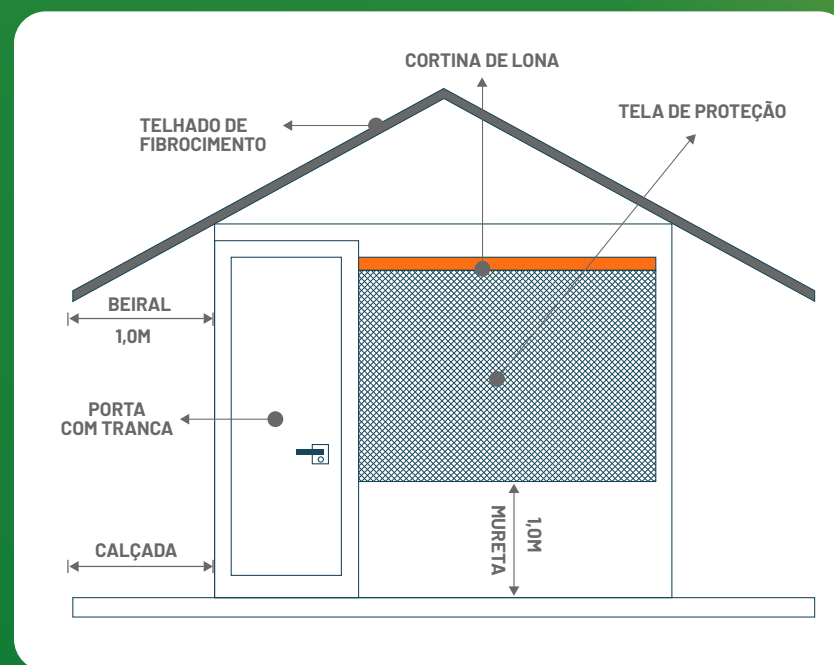
### RECOMENDAÇÕES PARA ÁREA DE SERVIÇO OU DE PROTEÇÃO COLETIVA

A área de proteção coletiva é um espaço destinado para a segurança daqueles que manuseiam os agrotóxicos. Essas áreas devem conter, quando exigido:

- Chuveiro de emergência e lava-olhos. Se forem instalados em área externa, devem conter água fria e ficarem próximos à porta; e a tubulação, quando exposta, deve receber isolamento térmico para evitar aquecimento da água em seu interior;
- Vestiário contendo chuveiro e armários individuais duplos (para evitar que haja mistura de roupas e/ou objetos pessoais com os de trabalho);
- Armário para guardar Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, ferramentas, produtos de contenção de vazamento e materiais de limpeza.

## ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS

### DEPÓSITO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS



Modelo de Depósito de Embalagens Vazias







No Estado de Goiás, as embalagens laváveis vazias deverão estar lavadas e perfuradas, e as demais embalagens vazias deverão ser armazenadas temporariamente nas propriedades rurais:

- Com as respectivas tampas e rótulos;
- Preferencialmente na caixa de papelão original;
- Em depósito coberto, sem risco de inundações;
- Separadas de estoque ou manuseio de alimentos, medicamentos e instalações de animais;
- Mantidas distantes de moradias e cursos naturais de água;
- Em Goiás, é exigida a distância de, no mínimo, 50 metros de APPs, corpos hídricos, alojamentos, refeitórios, e residências rurais.

O local poderá ser o próprio depósito das embalagens cheias, desde que atenda aos requisitos da norma ABNT NBR 9843 e possua espaço compatível com a quantidade das embalagens vazias.

No Estado de Mato Grosso, a área do depósito deve ser adequada à quantidade de embalagens vazias geradas. São os requisitos:

- Deve possuir pé-direito a partir de 3 metros de altura;
- Estrutura do depósito construída com material a critério regional: metálica, de alvenaria, de madeira etc.;
- Piso cimentado com canaletas direcionando para caixa de contenção de efluentes;
- Canaletas para águas pluviais;
- Cobertura do depósito com beiral de 1 metro, no mínimo;
- Estrutura do depósito: muretas com 1 metro de altura e tela de proteção associada à cortina de lona em todo o perímetro para proteção contra chuvas, acima da mureta até o telhado, e paredes com espaço na parte superior para garantir ventilação;
- Calçadas de 1 metro de largura em todo o perímetro do depósito;
- O depósito deve ser devidamente trancado, identificado com placas de sinalização alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas;
- Com proteção contra incêndio: aceiro de largura mínima de 3 metros em todo o perímetro do depósito. A largura fixada neste dispositivo deve ser ampliada quando as condições ambientais, incluídas as climáticas e topográficas, determinarem;
- Distância de, no mínimo, 300 metros de APPs e corpos hídricos.



## SINALIZAÇÃO:

De acordo com a norma da ABNT 9843, deve-se utilizar, pelo menos, as seguintes placas abaixo:



## A REALIZAÇÃO DA TRÍPLICE LAVAGEM É UMA OBRIGAÇÃO DO PRODUTOR RURAL.

### Como fazer:

1. Esvaziar totalmente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador.
2. Adicionar água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume.
3. Tampar bem a embalagem e agitar por 30 segundos.
4. Despejar a água da lavagem no tanque do pulverizador.
5. Repetir 3 vezes.
6. Inutilizar a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.



## RECOMENDAÇÃO PARA TRÍPLICE LAVAGEM SOB PRESSÃO

1. Após o esvaziamento, encaixar a embalagem no local apropriado do funil instalado no pulverizador.
2. Acionar o mecanismo para liberar o jato de água limpa.
3. Direcionar o jato de água para todas as paredes internas da embalagem por 30 segundos.
4. A água de lavagem deve ser transferida para o interior do tanque do pulverizador.
5. Repetir 3 vezes.
6. Inutilizar a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

## RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

- As portas do depósito devem permanecer trancadas para evitar a entrada de crianças, animais e pessoas não autorizadas.
- Antes do armazenamento da embalagem, verificar se foi feita a tríplice lavagem.
- Não armazenar alimentos, rações, materiais de almoxarifado ou outros diferentes produtos.



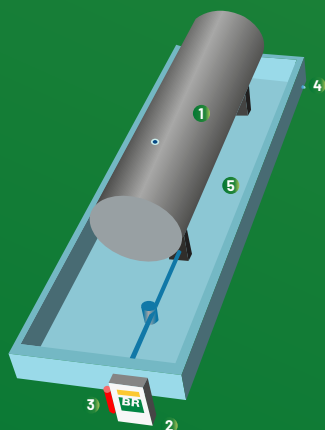
## TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL EM PROPRIEDADES RURAIS

As áreas de abastecimento representam uma fonte potencial de poluição ao meio ambiente e seu manuseio e armazenagem apresentam considerável grau de perigo.

São necessários alguns cuidados para evitar acidentes e, no caso de ocorrerem, fazer com que sejam minimizados ao máximo seus efeitos indesejáveis.

Os resíduos misturados a combustíveis não devem chegar ao solo, aos cursos d'água ou aos lençóis freáticos, portanto, a propriedade rural que possuir área de abastecimento deve obedecer às normas regulamentadoras para evitar uma possível contaminação e contribuir para a segurança de seus funcionários e de sua propriedade.

### TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM PROPRIEDADES RURAIS



- 1 - Tanque composto de, no mínimo 2,36mm de aço carbono (conforme tabela).
- 2 - Bomba fora da bacia de contenção e a mais de 1,5m do tanque.
- 3 - Extintor de incêndio.
- 4 - Válvula para esvaziamento da bacia de contenção.
- 5 - Bacia de contenção com, no mínimo, 110% da capacidade do tanque.

- Os tanques devem ser adequados com materiais que resistam a chamas conforme a legislação e normas técnicas, por, no mínimo, 2 horas;
- Devem estar instalados a, pelo menos, 50 metros de distância de recursos hídricos, edificações rurais, APPs e reserva legal;
- É obrigatório o aterramento do Tanque de Armazenamento;
- A altura calculada para as paredes do dique, para conter o volume da bacia de contenção, deve ser acrescida de 20cm, para conter as movimentações do líquido, águas pluviais e água de combate a incêndio;
- A bomba de abastecimento deverá estar a, no mínimo, 1,5m de qualquer face externa do tanque e estar fora da bacia de contenção;
- A área de abastecimento deverá ser de piso impermeável com canaletas alocadas no perímetro da área impermeabilizada, para encaminhamento de resíduos para uma caixa de contenção;
- Tanques e IBCs (Intermediate Bulk Container – Recipiente Intermediário a Granel) devem ser cheios pelo fundo, se possível, em função da geração e acúmulo de energia estática que pode ocasionar faísca e explosão e utilizar aterramento;
- A estrutura de sustentação do tanque deverá ser metálica ou de alvenaria e impermeável, resistente a chamas conforme a legislação e Normas Técnicas, resistindo por, no mínimo, 2 horas;
- O sistema de drenagem da bacia deve ser dotado de válvulas de bloqueio posicionadas no lado externo e mantidas permanentemente fechadas;
- É obrigatória a disposição de extintor de incêndio em modelo e capacidade adequados à instalação de armazenamento de combustíveis;
- Sugere-se que, em casos em que o abastecimento não seja por queda de gravidade, a energia que será necessária para alimentar a bomba de combustível seja subterrânea;
- O local de abastecimento deverá atender à necessidade/realidade de cada propriedade;
- Em situações em que o tanque de combustível se encontre ao lado de paredes (barracão, galpões etc.), deverá estar a, pelo menos, 1,5 metro de distância e a parede suportar, pelo menos, 2 horas de fogo.



Deverão ser utilizadas, no mínimo, as seguintes sinalizações:



## TABELA DE ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO ABNT NBR 15.461

Tabela A.12 - Espessura mínima do aço - Tanques Horizontais

Capacidade efetiva do tanque L	Diâmetro máximo mm	Espessura mínima do aço carbono mm
Até 2.085	1.220	2,36
2.085 - 4.164	1.630	3,12
4.165 - 34.069	1.930	4,24
34.070 - 132.489	3.660	6,10
132.490 - 190.000	3.660	9,27

## BACIA DE CONTENÇÃO

Tem a função de evitar a contaminação do solo, dos corpos d'água ou dos lençóis freáticos, caso ocorra o derramamento do óleo combustível armazenado no tanque.

- A bacia de contenção deve ter volume igual ou superior ao volume do tanque de armazenamento acrescido do volume da base de sustentação dele.
- A construção da bacia de contenção deve ser feita em concreto, ou outro material compatível, e impermeável. Essa estrutura deve resistir ao fogo por um período mínimo de 2 horas.
- O piso da bacia de contenção deve possuir declividade mínima de 1% na direção do ponto de coleta do efluente (águas de lavagem da área e produto vazado em caso de acidente).
- O ponto de coleta de efluente deve estar ligado a uma válvula, mantida fechada, sendo aberta apenas quando houver necessidade de esvaziar a bacia de contenção.
- Deve possuir, no mínimo, uma via adjacente, que permita a passagem de um veículo de combate a incêndio. Essa via deve ter largura igual ou superior a 3 metros.
- A área deve permitir fácil acesso de pessoas e equipamentos ao seu interior, tanto em situação normal como em caso de emergência.
- A altura máxima da parede da bacia de contenção, medida pela parte interna, deve ser 3,2 metros, sendo que 20cm devem ser utilizados para conter vazamentos em caso de movimentação do líquido, não podendo ser utilizado no cálculo do volume.





## PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO - LAVAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Pátio de descontaminação de máquinas agrícolas, lavadores são locais em que uma grande quantidade de água entra em contato com resíduos de óleos lubrificantes, graxas, estopas, areia, pedras e sólidos em geral. Esses resíduos não devem chegar aos cursos d'água, lençóis freáticos e solos, portanto, as propriedades rurais que possuem pátios de descontaminação devem instalar dispositivos de retenção para tais rejeitos.

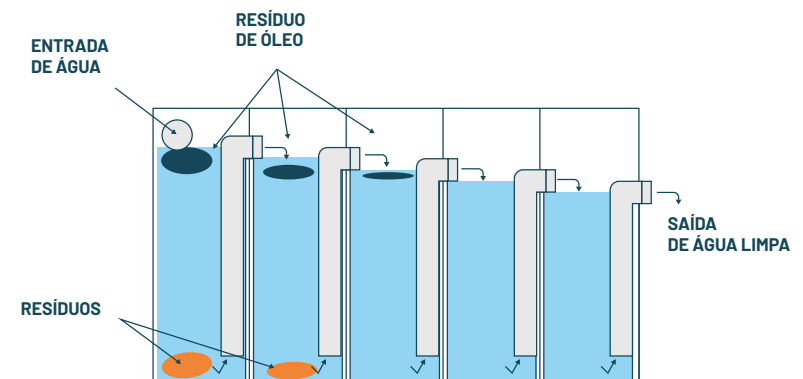
### Características:

- Deverá ser de piso impermeável com canaletas alocadas no perímetro da área impermeabilizada, para encaminhamento de resíduos para uma caixa de contenção;
- Atentar para a colocação do nível do piso de modo que os líquidos residuais fluam para a caixa de contenção;
- Sugere-se que o tamanho do pátio de descontaminação seja, pelo menos, 2 metros maior nas extremidades do maquinário a ser descontaminado.

## SEPARAÇÃO DE EFLUENTES

### CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO

É responsável pela separação do óleo combustível do restante do efluente. O óleo separa-se naturalmente da água, por ser menos denso, mantendo-se na superfície. A captação da água ocorre através de um fecho hidráulico instalado no fundo da caixa; essa tubulação deve ser vedada na parte superior para que não haja a entrada do óleo. A saída do óleo é composta por uma tubulação em formato de sifão, com a abertura voltada para cima; essa tubulação deve ser instalada na parte superior da caixa e ser ligada à caixa coletora de óleo.



Caixa Separadora de Água e Óleo





## EPIs UTILIZADOS PELO TRABALHADOR



### PROTEÇÃO DA CABEÇA

Capacete de segurança para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.

Chapéu de proteção contra sol e chuva.

Capuz de segurança para proteção contra respingos de produtos químicos.



### PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS

Respirador com filtros para proteção contra poeiras, névoas e fumaça.

Respirador e máscara de filtros para proteção contra produtos químicos.



### PROTEÇÃO DOS OLHOS E DA FACE

Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos e impactos de partículas volantes.

Protetor facial de segurança para proteção da face contra respingos de produtos químicos e impactos de partículas volantes.



### PROTEÇÃO DOS OUVIDOS

Protetores auriculares contra ruídos excessivos.



### PROTEÇÃO DO TRONCO

Vestimentas (avental, jaqueta, capa, macacão etc.) para proteção contra riscos de origem térmica, mecânica, química, meteorológica e umidade.

Cintas e correias de segurança contra quedas por diferença de nível.

## DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

### RESÍDUOS ORGÂNICOS

O resíduo úmido ou orgânico deve, preferencialmente, ser compostado, ou seja, transformado em adubo. Este composto pode ser usado para recuperação de solos desgastados, cultivos de alimentos, reflorestamento, entre outros. Caso essa não seja uma solução viável à propriedade, estes resíduos podem ser destinados ao aterro.

### RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Os resíduos secos devem, preferencialmente, ser destinados a centros de reciclagem ou reaproveitados dentro da propriedade. Caso essas não sejam soluções viáveis à propriedade, estes resíduos podem ser destinados ao aterro.

### RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS

Rejeitos são resíduos que não podem ser mais reciclados ou reaproveitados e não apresentem outra possibilidade que não a disposição final. São exemplos de rejeitos: papel higiênico usado, fralda, embalagens de alumínio ou filmes plásticos engordurados etc.

### RESÍDUOS PERIGOSOS

Os resíduos classificados como perigosos devem ser separados e acondicionados em local apropriado até serem destinados ao local adequado, por exemplo, centros de recebimento desses resíduos. Os resíduos perigosos não podem, em hipótese alguma, ser destinados ao aterro da propriedade devendo ser depositados em local e lixeiras apropriadas.



## ORDEM DE SERVIÇO

**Ordem de Serviço** **MODELO**  
Propriedades Rurais

Proprietário: \_\_\_\_\_  
Propriedade: \_\_\_\_\_  
Colaborador: \_\_\_\_\_

Tarefa	Máquina ou Equipamento	Local da execução da tarefa	Prazo Previsto

Responsável: \_\_\_\_\_  
Recomendações: \_\_\_\_\_

DECLARO QUE RECEBI JUNTO ESTA ORDEM DE SERVIÇO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI:

<input type="checkbox"/> Chapéu	<input type="checkbox"/> Luvas	<input type="checkbox"/> Avental
<input type="checkbox"/> Óculos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador

Ordem de Serviço - Permissão de trabalho: documento escrito, específico e auditável, que contenha, no mínimo, a descrição do serviço, a data, o local, nome e a função dos trabalhadores e dos responsáveis pelo serviço e por sua emissão e os procedimentos de trabalho e segurança.



## ÁREAS DE VIVÊNCIA NA SEDE DA PROPRIEDADE

As áreas de vivência são destinadas à alimentação, higiene, descanso, lazer, convivência e ambulatório, devendo ficar fisicamente separadas das áreas laborais.

### CARACTERÍSTICAS

O empregador rural, ou equiparado, deve disponibilizar aos trabalhadores áreas de vivência compostas de:

- a) instalações sanitárias;
- b) locais para refeição;
- c) alojamentos, quando houver permanência de trabalhadores no estabelecimento nos períodos entre as jornadas de trabalho;
- d) local adequado para preparo de alimentos;
- e) lavanderias.

Obs: O cumprimento do disposto nos itens "d" e "e" acima somente é obrigatório nos casos em que houver trabalhadores alojados.





## AS ÁREAS DE VIVÊNCIA DEVEM ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- a) Condições adequadas de conservação, asseio e higiene;
- b) Paredes de alvenaria, madeira ou material equivalente;
- c) Piso cimentado, de madeira ou de material equivalente;
- d) Cobertura que proteja contra as intempéries;
- e) Iluminação e ventilação adequadas.

## INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

### As instalações sanitárias devem:

- Ter portas de acesso que impeçam o devassamento e serem construídas de modo a manter o resguardo conveniente;
- Ser separadas por sexo;
- Estar situadas em locais de fácil e seguro acesso;
- Dispor de água limpa e papel higiênico;
- Estar ligadas a sistema de esgoto, fossa séptica ou sistema equivalente;
- Possuir recipiente para coleta de lixo, com tampa.

## OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO E DO EMPREGADOR

### EMPREGADOR:

- Assegurar condições dignas no meio ambiente do trabalho durante a realização das tarefas e, nos momentos de descanso, entre as jornadas de trabalho.

### EMPREGADO:

- Zelar pelas áreas de vivência, contribuindo para a manutenção da limpeza e higiene, observando as normas de conduta de cada local.

## LOCAL PARA PREPARO DAS REFEIÇÕES

- Não pode ter porta de acesso direto com os alojamentos;
- Deve possuir lavatórios, sistema de coleta de lixo e instalações sanitárias exclusivas para o pessoal que manipula alimentos.





## LOCAL PARA REFEIÇÕES

- Devem ter boas condições de higiene e conforto, água limpa para higienização, mesas, depósitos de lixo com tampas e, se possível, separados por classe;
- Os refeitórios não podem ter ligação direta com alojamentos;
- É recomendada a sinalização educativa sobre o uso e a organização dos refeitórios para orientação dos funcionários;
- Água potável deve ser disponível fresca e suficiente, disponibilizada em condições higiênicas, sendo proibida a utilização de copos coletivos.

## ALOJAMENTO PARA CASAIS

- Deve possuir capacidade dimensionada para uma família.
- Os pisos devem ser de material resistente e lavável.
- As condições sanitárias devem ser adequadas à ventilação e iluminação suficientes.
- O poço ou caixa de água devem ser protegidos contra contaminação.
- As fossas sépticas devem ser construídas com uma distância mínima de 50 metros de construções destinadas a outros fins.
- É proibida, em qualquer hipótese, a moradia coletiva de famílias.

## ALOJAMENTO PARA SOLTEIROS

- Deve ser construído com uma distância mínima de 50 metros de construções destinadas para outros fins.
- Deve possuir camas com colchão, separadas por, no mínimo, 1 metro, sendo permitido o uso de beliches, limitados a duas camas na mesma vertical, com espaço livre de, no mínimo, 110 centímetros acima do colchão.
- Deve ter armários individuais para guardar objetos pessoais, ter portas e janelas capazes de oferecer boas condições de ventilação e segurança.
- Deve ter recipiente para coleta de lixo, com tampa.
- É proibido o uso de fogões, fogareiros ou similares.
- Deve ser separado por sexo.



## LAVANDERIAS

- Devem ser instaladas em locais cobertos, ventilados e adequados para que os trabalhadores alojados possam cuidar de roupas de uso pessoal.
- Devem ser dotadas de tanques individuais ou coletivos e água limpa.





## NOTA

Essas recomendações são requisitos mínimos, o que não impede que o empregador rural ou equiparado disponibilize condições que permitam qualidade superior ao exigido.

## FRENTE DE TRABALHO

Nas frentes de trabalho, devem ser disponibilizadas instalações sanitárias fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada de quarenta trabalhadores ou fração, sendo permitida a utilização de fossa seca. Também devem ser disponibilizados abrigos, fixos ou móveis, que protejam os trabalhadores contra as intempéries, durante as refeições.

### LOCAIS PARA REFEIÇÃO

Os locais para refeição devem atender aos seguintes requisitos:

- Boas condições de higiene e conforto;
- Capacidade para atender a todos os trabalhadores;
- Água limpa para higienização;
- Mesas com tampos lisos e laváveis;
- Assentos em número suficiente;
- Água potável, em condições higiênicas;
- Depósitos de lixo, com tampas.

## Tabela de Distância entre Edificações Rurais - 2022

Distância (m)	TABELA DE DISTÂNCIAS MÍNIMAS ENTRE EDIFICAÇÕES RURAIS - 2022												
	Alojamento	Refeitório	Moradia	Pátio de Descontaminação - Lavador	Barracão de Máquina	Estocagem de Combustível	Lavanderia de EPls	Depósito de Agrotóxico em GO	Depósito de Agrotóxico em MT	Depósito de embalagens vazias em GO	Depósito de embalagens vazias em MT	APP em GO	APP em MT
Alojamento	X	X	X	15	15	30	15	15	15	15	50	X	X
Refeitório	X	X	X	15	15	30	15	15	15	15	50	X	X
Moradia	X	X	X	15	15	30	15	15	15	15	50	X	X
Pátio de Descontaminação/ Lavador	15	15	15	X	X	4,5	X	X	X	X	X	50	50
Barracão de Máquina	15	15	15	X	X	4,5	X	X	X	X	X	X	X
Estocagem de Combustível	30	30	30	4,5	4,5	X	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	50	50
Lavanderia de EPls	15	15	15	X	X	4,5	X	X	X	X	X	50	50
Depósito de Agrotóxico em GO	15	15	15	X	X	4,5	X	X	X	X	X	50	X
Depósito de Agrotóxico em MT	15	15	15	X	X	4,5	X	X	X	X	X	50	50
Depósito de embalagens vazias em GO	15	15	15	X	X	4,5	X	X	X	X	X	50	X
Depósito de embalagens vazias em MT	15	15	15	X	X	4,5	X	X	X	X	X	300	X
APP em GO	X	X	X	50	50	50	50	50	50	50	X	X	X
APP em MT	X	X	X	50	50	50	50	50	50	50	X	X	X

### OBSERVAÇÕES:

O REFEITÓRIO/COZINHA PODE SER AO LADO DO ALOJAMENTO, DESDE QUE NÃO TENHA ACESSO DIRETO ENTRE UM E OUTRO.

O BARRACÃO DE MÁQUINAS PODE FICAR DO LADO DA APP, DESDE QUE AS INSTALAÇÕES/EDIFICAÇÕES COM RESTRIÇÃO DE DISTÂNCIA NÃO ESTEJAM JUNTOS.

O quadro abaixo mostra as distâncias mínimas entre as principais instalações/edificações de uma propriedade rural.

Baseada nos normativos NR-31 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura; ABNT NBR 9843 E ABNT NBR 17605.

### TABELA DE DISTÂNCIAS MÍNIMAS ENTRE EDIFICAÇÕES RURAIS - 2022





## AGROTÓXICOS AUTORIZADOS

Os agrotóxicos autorizados para uso no Brasil podem ser conferidos no site [www.caramuru.com](http://www.caramuru.com), na aba do Sustentar.

# LINHA ÉTICA

Para fazer uma denúncia, utilize um dos canais abaixo:



0800 713 0071



[caramuru@linhaetica.com.br](mailto:caramuru@linhaetica.com.br)



[www.linhaetica.com.br/caramuru](http://www.linhaetica.com.br/caramuru)



Caixa Postal 79518 CEP: 04711-904 SÃO PAULO - SP



## **Expediente**

Manual de Sustentabilidade e Boas Práticas  
do Programa Sustentar – Versão 2022



### **Caramuru Alimentos S.A**

Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240  
Bairro Nossa Senhora da Saúde  
Itumbiara / GO – CEP 75.520-900  
Contato: (64) 3404-0415  
[www.caramuru.com](http://www.caramuru.com)

Diretor de Originação e Armazéns

**Célio Garcia de Oliveira**

Gerente da Agricultura Familiar

**André Luiz Silva Soares**

### **Consultoria**



Brasil Sustentabilidade Consultoria Ltda.  
Uberlândia – MG  
[www.brasilsustentabilidade.com](http://www.brasilsustentabilidade.com)

Diretor

**Natan Aguiar**